



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE - GAB. 22



EMENDA

EMENDA ADITIVA Nº ____/2021

(Autoria: Deputado Rafael Prudente e Deputado Eduardo Pedrosa)

**Ao Projeto de Lei nº 69, de 2020, que
"Altera a Lei de Uso e Ocupação do Solo
do Distrito Federal - LUOS e dá outras
providências."**

Adicione-se ao Anexo III – Quadro 24 A – Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII - Parâmetros e Ocupação do Solo, no código 2801 na UOS RE 3 e nas notas/sobradinho a nota (3) com a seguinte redação:

"(3) CERCAMENTO: Permitido a construção de cercamento das divisas dos lotes com altura máxima de 2,70m."

JUSTIFICAÇÃO

Tal solicitação visa proporcionar uma maior segurança ao patrimônio e aos moradores dos condomínios residenciais.

Brasília, 07 de junho de 2021.

RAFAEL PRUDENTE

Deputado Distrital

EDUARDO PEDROSA

Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Deputado(a) Distrital**, em 09/06/2021, às 17:29, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0441681** Código CRC: **8BDA9744**.

